LEI N.º 1.438

DE

21 DE JUNHO DE 2016

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste orgão em 21/06/2016
Ass

Denomina a Pista Municipal de Bicicross de Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos De Andrade França, conhecido como ''Dodô''

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França,** conhecido como ''Dodô'', a pista de bicicleta localizada no município de Itaberaba.

Art. 2º - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a confecção da placa denominativa, bem como a marcação da data de seu descerramento que será realizada em solenidade própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2016.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA 10 DE 06 2016
PREFEITO

AUTÓGRAFO

LEI N.º 1.438

DE

08 DE JUNHO DE 2016

Denomina a Pista Municipal de Bicicross de Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô"**, a pista de bicicleta localizada no município de Itaberaba.

Art. 2° - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a confecção da placa denominativa, bem como a marcação da data de seu descerramento que será realizada em solenidade própria.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 08 de junho de 2016.

Vereador ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por ■ UNAN./ (X) ( )VOTOS
Sala das Sessões, 24 / 05 / 2016
Presidente da CM/BA

P A R E C E R

Ao **Projeto de Lei Legislativo nº 18/2016**, que denomina a Pista Municipal de Bicicross de **Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô"**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Luiz Alberto do Bomfim, que tem por escopo denominar de "**Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França", conhecido como "Dodô"** a Pista Municipal de Bicicross.

Uma vez que a proposição versa sobre assunto de interesse local, logo, a matéria nele esposada insere-se no rol daquelas cuja competência pertence aos municípios, a teor das disposições constantes do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, emitindo parecer favorável a presente proposição, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Nesse sentido, opinamos pela acolhida favorável do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Membro

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18

DE 09 DE MAIO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 255/2016
Em 09/05/2016
Aguerre

Denomina a Pista Municipal de Bicicross de Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô",** a pista de bicicleta localizada no município de Itaberaba.

Art. 2° - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a confecção da placa denominativa, bem como a marcação da data de seu descerramento que será realizada em solenidade própria.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É conhecimento de todos que o Poder Público deve promover e incentivar a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural da cidade. Pensando nisso, apresentamos o presente projeto de lei, a fim de homenagear cidadãos que contribuíram com a história e o desenvolvimento de nossa Cidade.

Assim sendo, propomos o nome de **Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França, conhecido como "Dodô"**, localizada nesta cidade, perpetuando assim o nosso reconhecimento a uma das personalidades mais importantes da nossa história.

O homenageado sempre foi exemplo de simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados em nossa história, servindo de referência para as futuras gerações. Ademais, para o conhecimento dos nobres legisladores, juntamos histórico sucinto do mesmo.

Ante as justificativas acima expostas e certos da compreensão dos nobres pares, solicitamos a acolhida favorável da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"

BIOGRAFIA

Pista Municipal de Bicicross Antonio Marcos de Andrade França conhecido como "Dodô". Filho de Martinho Souza França e Maria de Fátima Andrade França. Irmãos: Geremias de Andrade França e Ana Lúcia de Andrade França. Nasceu em 19/05/1980 no nosso município e faleceu em 16/11/2014 num trágico acidente. Gostava de jogar bola em especial futebol de salão, praticava ciclismo. Começou a praticar com mais afinco essa modalidade no ano de 1997, quando se inscreveu na associação dos ciclistas de Itaberaba que têm à frente o presidente Ivan Lopes que muito o incentivou a essa prática. Depois de muitos treinos e lutas, foi consagrado o 1º vice-campeão de motobaike MTB do município de Itaberaba no ano de 2002.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Beção"